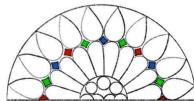




INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

EDITAL N° /2026

A SECRETARIA DE MUNÍCPIO DA EDUCAÇÃO- SMEd torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado **para a função temporária de bolsista, com atuação nas Salas Maker das Escolas da Rede Municipal, através do PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA** em parceria com o IFRS - Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que visa levar letramento digital e educação científica para a educação básica, implementando laboratórios Makers, promovendo formação de professores e incentivando a experimentação (abordagem STEAM), com bolsas para alunos e professoras(es), despertando o interesse por carreiras científicas e a solução de problemas locais, fortalecendo a formação humana integral.

Este edital rege-se á pelas instruções contidas nele, sob a responsabilidade da SMEd - Rio Grande e execução orçamentária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. OBJETIVO

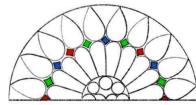
1.1 Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da Rede Pública Municipal para atuação como professoras(es) referências das Salas Makers implementadas em quatro escolas municipais (EMEF Porto Seguro, EMEF Sylvia Centeno Xavier, EMEF Rui Poester Peixoto e EMTI Valdir Castro), conforme Programa Mais Ciência na Escola – Parceria com IFRS.

2. DIVULGAÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 As condições para a realização da seleção, bem como os demais atos relativos a este certame, estarão à disposição dos interessados no site <https://www.riogrande.rs.gov.br/smed/>.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Municipio
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



2.2 É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento das divulgações e publicações das etapas da presente seleção, pelo site disposto acima. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente as(aos) candidatas(os).

2.3 Ao realizar a inscrição, a(o) candidata(o) torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes à sua condição de inscrição serão divulgados publicamente, na forma descrita no item 2. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

2.4 Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/01/2026
Período para realização de inscrições (exclusivamente online via link)	27/01/2026 a 08/02/2026
Divulgação da lista das(os) candidatas(os) com inscrições homologadas	10/02/2026
Prazo de recurso para homologação das inscrições	10/02/2026 a 11/02/2026
Divulgação do resultado das inscrições	13/02/2026
Período de entrevistas	23/02/2026 a 24/02/2026
Resultado preliminar da classificação	25/02/2026
Prazo para recurso frente ao resultado preliminar	26/02/2026
Resultado final	27/02/2026

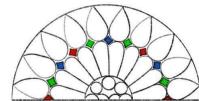
3. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

3.1. Das vagas

Estão abertas um total de 04 vagas para início em março de 2026.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



EMEF Porto Seguro	01 vaga
EMEF Rui Poester	01 vaga
EMEF Sylvia Centeno Xavier	01 vaga
EMTI Valdir Castro	01 vaga

3.2. Dos requisitos

3.2.1. Ser servidor público em exercício da Rede Pública Municipal de Educação;

3.2.2 Ter disponibilidade de atuar pelo período de 20 horas semanais nas atividades descritas neste edital;

3.2.3. Possuir titulação mínima de graduação em Cursos de Licenciatura;

3.2.4. Ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), em ações ou projetos que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e/ou atuação nos Laboratórios de Informática da Rede Municipal;

3.2.5. Possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais periódicos destinados à formação;

3.3. Da carga horária

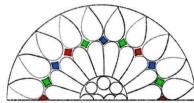
A carga horária é de 20 horas semanais, que serão distribuídas no turno da manhã ou tarde em umas das escolas contempladas com o programa (EMEF Porto Seguro, EMEF Sylvia Centeno Xavier, EMEF Rui Poester Peixoto e EMTI Valdir Castro).

3.4. Da função

3.4.1. Possibilitar a aplicação do Documento Orientador do Território Rio-grandino - BNCC Computação;



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



3.4.2. Implementar e coordenar a Cultura Maker nos ambientes escolares, através de propostas inovadoras e buscando intencionalidade pedagógica na sua prática;

3.4.3 Orientar estudantes bolsistas na qualificação de propostas no Laboratório Maker;

3.4.3. Facilitar o uso do laboratório Maker pelo corpo docente da escola, através de formações continuadas, oficinas “Mão na massa” e auxílio em projetos de aprendizagem;

3.4.4. Receber formação continuada pela ICT e replicá-la na escola para o corpo docente;

3.4.5. Contribuir para a publicação de materiais no repositório Conecta Maker/RS.

DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. A(O)s classificada(o)s na seleção para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão bolsa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sendo uma bolsa por mês, durante a vigência de doze meses. Além do valor mensal da bolsa, a(o) selecionada(o) terá sua matrícula ou convocação no Laboratório.

5.2. O valor da bolsa será creditado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) diretamente na conta bancária (conta corrente) do profissional da educação, que deverá ser informada posteriormente.

5.3. A Secretaria de Município da Educação não se responsabiliza por eventuais atrasos quanto ao pagamento de bolsas, tendo em vista que a verba provém de pagamento via Governo Federal.

5.4. O recebimento das bolsas está condicionado às atribuições previstas neste edital.

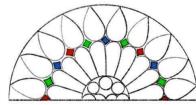
6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período e Horários

A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 27/01/2026 até as 19h (horários de Brasília) do dia 08/02/2026.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



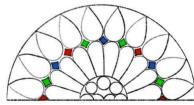
6.2. Procedimentos e Regulamentos para a Realização da Inscrição

6.2.1. As(os) interessadas(os) nas vagas deverão enviar para o e-mail ntmsmed@gmail.com em ARQUIVO ÚNICO EM PDF as seguintes documentações:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada via Gov.br (Anexo II)
- Tabela de pontuação para classificação preenchida e com os arquivos comprobatórios; (Anexo I);
- Diploma de graduação, especialização, mestrado;
- Comprovante de vínculo efetivo na Rede Pública Municipal (Anexo III);
- O candidato deverá apresentar uma carta de intenção, escrita em até duas laudas, na qual manifeste: (Anexo IV)
 - Os motivos que o levam a se candidatar como professora(o) bolsista para atuar nas Salas Makers;
 - Suas experiências e contribuições relevantes dentro das diferentes metodologias ativas para a função;
 - Sua visão sobre a utilização de forma consciente das tecnologias de informação e comunicação, buscando uma prática inovadora.
 - Como pretende contribuir para o fortalecimento do programa no ambiente escolar com os docentes e estudantes.
- A carta será avaliada pela banca quanto à clareza, organização da escrita e coerência com os objetivos do edital;
- Declaração de disponibilidade (Anexo IV);
- Declaração de experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), em ações ou projetos que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e/ou atuação nos Laboratórios de Informática da Rede Municipal (2019 a 2025);
- Será aceita somente uma inscrição por CPF, sendo considerada a última inscrição realizada, conforme data e hora.

6.2.2. Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste processo seletivo.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



7.1. Para a homologação da inscrição a(o) candidata(o) deverá cumprir obrigatoriamente o especificado no subitem 6.2.1.

7.2. Para fins de classificação a(o) candidata(o) deverá anexar, ao ARQUIVO ÚNICO em PDF os documentos de comprovação da pontuação da(o) candidata(o) (listados no Anexo I).

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado através da análise de documentos apresentados, comprovando os requisitos da função e pontuados de acordo com o Anexo I.

8.2. Entrevista com a banca examinadora formada pela Equipe Técnica, abordando as especificidades das atividades a serem desenvolvidas nos ambientes Makers.

8.3. Serão pontuados somente as atividades realizadas nos últimos 7 anos, a contar da data de publicação deste edital.

8.4. O não preenchimento de algum campo do requerimento de inscrição utilizado como critério ou não apresentação de comprovante que permita a conferência do critério, determinará pontuação zero.

8.5. Serão considerados documentos comprobatórios: diplomas, certificados ou declarações e atestados de conclusão, desde que estejam em papel timbrado da instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, atestando a data de conclusão.

8.6. Serão considerados documentos comprobatórios de experiência e atuação em projetos envolvendo a utilização de tecnologias, declarações e atestados devidamente assinados pelo gestor da unidade escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)

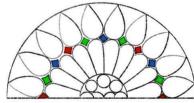
9.1. A ordem de classificação será pela maior pontuação final, sendo a pontuação máxima de 10 pontos, obtida conforme o Anexo I.

9.2. Em caso de empate, o desempate ocorrerá por (1º) apresentar maior pontuação de experiência profissional e (2º) apresentar maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



10.1. A coordenação do programa reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

10.2. A(O) professora(o) bolsista poderá ser desligada(o) a qualquer momento, caso sejam identificadas fraudes nas informações prestadas no âmbito deste edital ou durante o desenvolvimento de atividades.

10.3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

10.4. Dúvidas inerentes ao programa encaminhar e-mail para o Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM – ntmsmed@gmail.com .

10.5. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão Técnica deste Edital.

Comissão Técnica:

Berenice Braz

Débora Goulart

Kellen Madono

Marco Louro

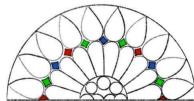
Samira Terroso Avila Feijó

Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

Sícero Agostinho Miranda

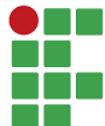
Secretário Adjunto de Município da Educação

ANEXO I

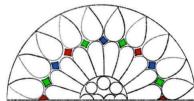


FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação do documento	Título/ Requisito	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Final
A	Mestrado em Educação ou áreas afins	2,0	2,0	
B	Especialização nas temáticas: Mídias na Educação; Tecnologias de Informação e Comunicação; Letramento Digital; Robótica na Educação Básica.	1,0	1,0	
C	Declaração de experiência profissional em ações ou projetos que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação na escola da vaga pretendida (fornecida pela direção da escola).	0,5 por projeto	2,0	
D	Declaração de atuação nos Laboratórios de Informática da Rede Municipal -2019 a 2025 (fornecida pela direção da escola).	0,5 por ano	2,0	
E	Carta de Intenção	1,5	1,5	



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

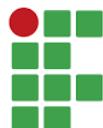
Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



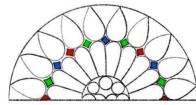
	clareza, organização da escrita e coerência com os objetivos do edital.			
F	Entrevista com a banca examinadora	1,5	1,5	
SOMA TOTAL: 10				

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital, exceto a declaração de experiência profissional em ações ou projetos que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e/ou atuação nos Laboratórios de Informática da Rede Municipal. Serão aceitos declarações de 2019 a 2025.
- 3- Os documentos anexados deverão possuir boa nitidez assegurando a leitura das informações neles contidas em formato único PDF. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.
- 4 - A documentação e a pontuação serão avaliadas pela Comissão Técnica deste edital.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,
venho requerer a minha inscrição na **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.**

RG nº

CPF nº

Data de nascimento: / / Naturalidade:

Estado: Endereço:

Bairro: Cidade:

Telefone:.....

E-mail:
.....

Instituição em que atua:

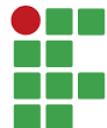
Cargo/função:
.....

Tempo de experiência profissional em ações ou projetos que envolvam a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e/ou atuação nos Laboratórios de Informática da Rede Municipal:

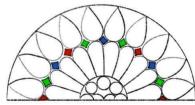
Marca a escola de interesse para professor(a) bolsista do PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA. **Marcar apenas uma escola pretendida.**

() EMEF Porto Seguro

() EMEF Rui Poester Peixoto



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
RIO GRANDE



() EMEF Sylvia Centeno Xavier

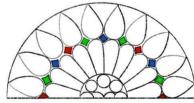
() EMTI Valdir Castro

Rio Grande, de de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o)



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



ANEXO III

COMPROVANTE DE VÍNCULO COM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a/o professora/professor _____, matrícula _____, exerceu suas atividades docentes nesta instituição de ensino, atuando no Laboratório de Informática, do ano _____ até o ano _____, na seguinte unidade escolar: _____.

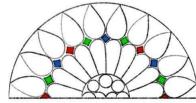
A presente declaração é emitida a pedido do (a) interessado(a), para fins que se fizerem necessários.

Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da direção



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



SMEd
Secretaria de Município
da Educação

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
PREFEITURA DO
RIO GRANDE



ANEXO IV

COMPROVANTE DE DISPONIBILIDADE – 20h SEMANAIS (MANHÃ OU TARDE)

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a/o professora/professor _____, matrícula _____, possui disponibilidade de 20h semanais no turno _____ na seguinte unidade escolar: _____.

A presente declaração é emitida a pedido do (a) interessado(a), para fins que se fizerem necessários.

Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da direção